

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/1990

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, - em sessão extraordinária realizada em 30 de / abril de 1.990, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Pre-
feito Municipal de Salto, referentes ao exercício de 1.987 ,
confirmando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado -
de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará/
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, em
30 de abril de 1.990

- José Roberto Merlin -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria/
Administrativa da Câmara Municipal-
de Salto em 30 de abril de 1.990 e
publicado na imprensa local.

- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.